



ATA DE REUNIÃO Nº 02/2017

Reunião do Conselho de Administração

Data: 09 de Fevereiro de 2017

Horário: Início: 9:00 / Término: 10:20

Local: Sede do IPML – Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Silvana Aparecida Ricardo Arado, Dílson Braz Argenton, Douglas William Sebok, Debora Aparecida Benett, Cleusa Maria Pereira Rossi, Gislaine Dias Ramos Cordelina, Paulo Sérgio Herculano, Rosimar de Souza Silva e Tatiana Cristina Henrique Conceição.

Convidados Presentes: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML; Vivaldo Moller, Diretor Chefe da Superintendência.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira presidente Silvana Aparecida Arado que deu início à reunião ordinária e convidou a conselheira Tatiana Cristina Henrique Conceição para secretariar os trabalhos.

Assuntos Informativos:

1. Assinatura da Ata anterior. Silvana realizou a leitura da Ata da reunião anterior para que todos pudessem sugerir alterações que julguem necessárias e por fim assinar.

2. Site. Sr. Edilson informou que primeiramente foi cogitado a contratação de empresa terceirizada, conversando com o Sr. Siber foi informado que o site pode ser elaborado pelo departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, e o mesmo já está providenciando de acordo com as necessidades do IPML. Antes de finalizar o site será apresentado ao Conselho Administrativo o qual poderá sugerir alterações. O próprio IPML que alimentará as informações no site.

3. Credenciamento de médicos. O IPML necessita de médicos para rea-

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'md', 'S', 'J', 'P', 'M', 'E', 'R', 'S', 'M', 'E', 'R']



lizar as perícias para aposentadoria por invalidez e para a revisão bienal. Sr. Edilson explicou que no momento está fazendo as adequações no Edital de Chamamento Público e logo que acertar o texto do edital será encaminhando para publicação. A idéia é que a perícia seja realizada no contratado terceirizado, pois a sede não possui espaço suficiente.

4. Participação de um membro do Conselho Administrativo no Comitê de Investimento. Silvana ressaltou a importância de um membro do Conselho participar do Comitê de Investimentos, e na próxima reunião voltaríamos a conversar sobre o assunto.

Assuntos Deliberativos:

1. Comissão Especial – Sede Própria. O Sr. Edilson Merli tomou conhecimento sobre os trabalhos da Comissão Especial formada por integrantes do Município de Limeira, do IPML e Conselho de Administração, com o objetivo de promover pesquisa e escolha de imóveis no mercado imobiliário de Limeira em condições de abrigar as atividades administrativas do IPML. A comissão especial foi constituída por ato da Superintendente por meio da Portaria nº 070/2016 datada de 28/07/2016 e publicada no Diário Oficial do Município em 29/07/2016. O Sr. Edilson explicou a necessidade de fazer a substituição do Secretário Municipal de Urbanismo então indicado para a comissão para o atual que se trata do senhor Matias Razzo recentemente nomeado pelo prefeito Mario Celso Botion. A conselheira Silvana Arado colocou o assunto em discussão; em seguida os membros do conselho aprovaram por unanimidade a substituição.

2.1. Parecer: Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira quanto a manutenção de distância mínima do imóvel em relação ao Paço Municipal. O Sr. Edilson Merli solicitou ao Conselho de Administração a revisão de deliberação ocorrida em reunião de 10/11/2016 sobre imóvel a ser adquirido pelo Instituto de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MB', 'J', and others, located at the bottom right of the page.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62

Previdência para sede própria que mantivesse uma distância do Paço Municipal num raio de 500 a 700 metros, uma vez que a manutenção de distância mínima do imóvel não tem suporte legal, podendo ser considerada direcionamento da aquisição, conforme parecer datada de 15/12/2016 junto aos autos de procedimento administrativo nº 49575/2016 (Comissão Especial), do Secretário de Assuntos Jurídicos do município de Limeira. A conselheira Silvana Arado colocou o assunto em discussão e todos os participantes presentes aprovaram o parecer jurídico e concordaram com alteração da redação da ata de 10.11.2016, primeiro suprimindo-se o seguinte trecho: "O Conselho de Administração, por unanimidade, pediu para que o imóvel mantivesse uma distância do Paço Municipal num raio de 700 metros, pois além de facilitar para os servidores públicos municipais que necessitam se locomover entre a Prefeitura e o IPML, alcançará também a proximidade com o Centro da Cidade. Prontamente a Sra. Elza concordou. As demais características do imóvel, propostas e descritas no OFICIO IPML Nº 42/2016, endereçado a esse Conselho, foram aceitas por unanimidade. Tal Ofício fará parte da presente Ata." Assim, restou aprovado pelo Conselho de Administração que o imóvel atenda aos seguintes critérios e/ou características: Imóvel que tenha, ou possa ser construída, acessibilidade às pessoas às portadoras de necessidades especiais; imóvel que tenha área suficiente e arranjo dos ambientes que atendam o programa de necessidades, conforme estudo elaborado de acordo com a quantidade de servidores do IPML e a metragem de área necessária para cada atividade; imóvel que tenha uma localização que facilite o acesso por meio de transporte público; As características técnicas exigidas pela legislação municipal e federal também serão observadas pela Comissão Especial conforme Procedimento Administrativo 49575/2016. A conselheira Silvana Arado colocou o assunto em discussão; em seguida os mem-



bros do conselho aprovaram por unanimidade as alterações, inclusive o encaminhamento dessa ata ao superintendente para carrear aos autos do PA nº 49575/2016.

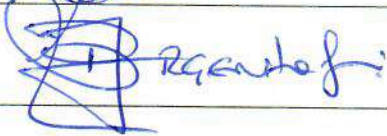
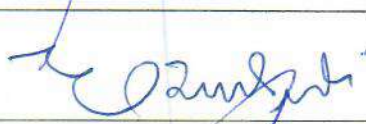
2. Parcelamento da Contribuição Patronal. O Sr. Edilson Rinaldo Merli informou que recebeu na sede do I.P.M.L. a visita do Secretario da Fazenda do município de Limeira, Sr. José Aparecido Vidotti que explicou a necessidade do parcelamento da contribuição patronal das competências de dezembro e 13º salário de 2016 e Janeiro de 2017, em razão das despesas vigentes e do déficit financeiro herdado da gestão anterior e que não havia outra opção que essa e que com a entrada do IPTU em abril ocorra a reversão da dívida ativa e o caixa volte a ser positivo. O Sr. Vivaldo Moller, Chefe da superintendência apresentou Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP feito perante a Previdência Social cujo documento indicou os seguintes valores: Competências: 12/2016 = R\$4.357.135,59; 13/2016 = R\$4.109.487,94; 01/2017 = R\$3.351.309,46, totalizando R\$11.817.932,99, atualizado pelo IPCA, mais taxa de juros de 0,50 am e em caso de inadimplemento multa de 2,00%; o valor total será pago em 12 (doze) parcelas de R\$984.827,75, iniciando-se a primeira no dia 27-02-2017. A conselheira Silvana Arado, colocou o assunto em discussão e após debates dos conselheiros, restou aprovado por unanimidade o parcelamento, porém os conselheiros solicitaram ao Sr. Edilson Merli para alertar ao Prefeito Mario Botion e ao Secretario da Fazenda José Aparecido Vidotti que a falta de pagamento destes parcelamentos, bem como dos valores das contribuições mensais, poderá ocasionar a não emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP – Instituído pelo Decreto 3.788 de 11/04/2001, e dispõe que ela fica condicionada à observância do caráter contributivo do RPPS, fato que poderá acarretar dificuldades à administração (Suspensão da Transferências de Recursos da União e Estado ao município).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Silvana Aparecida Ricardo Arado	
Dilson Braz Argenton	
Tatiana Cristina Henrique Conceição	
Paulo Sergio Herculano	
Gislaine Dias Ramos Cordelina	
Débora Aparecida Benett	
Douglas William Sebok	
Cleusa Maria Pereira Rossi	
Rosimar de Souza Silva	
Edilson Rinaldo Merli	
Vivaldo Moller	

